

PORTARIA Nº 68 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 51ª Zona sediada em Santa Cruz de Goiás - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Presidente:** - Dr. ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA - Juiz Eleitoral

**Membros:**

- 01. Sr. ANTONIO NATAL DE REZENDE
- 02. Sr. JOSÉ ABÍLIO STIEVANO MESSIAS
- 03.
- 04.

**Cumpra-se e Anote-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

  
Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.